

**PORTARIA Nº 367/18
de 06 de agosto de 2018**

Concede Licença Luto a Servidora ROSELAINE G. DALMINA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença Luto de 05 dias a servidora Municipal, Sra. **ROSELAINE G. DALMINA** a contar desta data em virtude do falecimento de sua mãe, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,
em 06 de agosto de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração